



Políticas educativas em tempos de COVID em Portugal: que relação com a igualdade, equidade e inclusão em educação?

Ana Rita Ferreira

CIPAF da ESEPF

ritanovaisferreira@gmail.com

Daniela Gonçalves

ESE de Paula Frassinetti, CEDH da UCP;
CIPAF da ESEPF

dag@esepf.pt

REVISTA GALEGA
DE EDUCACIÓN

ISSN: 1132-8932

Páx. 49-52

RESUMO

O presente texto tem como finalidade analisar em que medida a política educativa no contexto da pandemia COVID, em Portugal, teve em linha de conta perspectivas educativas, no âmbito da igualdade, equidade e inclusão em educação. O corpus de análise é constituído, fundamentalmente, pelas medidas educativas tomadas pelo governo português em geral, e do Ministério da Educação em particular, durante a pandemia, isto é, desde março de 2020 até ao presente.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A pandemia covid-19 constituiu-se um desafio à capacidade de resposta dos governos em geral, e do governo português em particular, face à necessidade de adotar medidas de contenção do vírus. Como consequência, grande parte das economias dos países está a ser afetada, assim como outros setores como o da educação. De salientar, neste contexto, os desafios que foram lançados aos professores/as e estudantes que se viram impossibilitados de estar presencialmente

nas escolas e usufruir, assim, das condições de ensino e aprendizagem que até aqui conheciam.

A 12 de março de 2020 foi decretado em Portugal o encerramento das escolas, à data ainda apenas com 78 casos positivos confirmados no País. Perante este cenário, tornou-se imperativo tomar medidas extraordinárias para adaptar a ministração de aulas à distância, de modo a fazer face à necessidade de prosseguir com o ano letivo corrente, como à frente se abordará. Porém, do nosso ponto de vista, essas medidas deveriam também continuar a assegurar princípios consignados em agendas internacionais, como a agenda 2030, do qual Portugal é signatário, em particular o seu 4.º objetivo que almeja alcançar uma Educação de qualidade, assegurando a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e a promoção de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos (UNESCO, 2017).

Este artigo objetiva avaliar de que forma as medidas tomadas pelo governo português tiveram em linha de conta os princípios da igualdade, equidade e inclusão na educação.

CONCEITOS DE IGUALDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO EM EDUCAÇÃO

O conceito de igualdade refere-se à qualidade do que é igual ou que não apresenta diferenças quantitativas, pelo que a igualdade em educação deve assegurar que todos/as devem ter os mesmos direitos, deve-

res, regalias e oportunidades. O conceito de equidade, por sua vez defende a igualdade de oportunidades facultada a todos os alunos de uma forma justa, mas que, atendendo às diferenças dos aprendentes, não certamente igualitária. Assim, igualdade é dar a todos as mesmas oportunidades e equidade é ser justo conforme a situação específica de cada uma. Sintetizando, a equidade junta a igualdade com a justiça.

A equidade educativa representa o grau em que os indivíduos podem beneficiar da educação e da formação, em termos de igualdade de oportunidades, acesso, tratamento e resultados, fomentando a inclusão e o sucesso escolar de todos os alunos. Um sistema educativo é equitativo quando os seus resultados são analisados, por exemplo, em função do meio socioeconómico e de outros fatores geradores de desvantagens educativas, e quando a abordagem educativa reflete as necessidades específicas dos indivíduos em matéria de aprendizagem (Teodoro & Sanches, 2007). Como consequência da realização da Declaração de Salamanca (1994), tem-se vindo a evidenciar o conceito de escola inclusiva, sendo aquela que acolhe grupos de alunos tendencialmente excluídos.

Do exposto, e tendo em consideração o contexto da pandemia, medidas educativas de igualdade, equidade e inclusão devem ter em conta a diversidade de alunos em termos do país,

em particular no que diz respeito ao acesso a ferramentas, como a internet, frequentemente presentes no ensino a distância. Embora, e de acordo com o INE (2019), 80,9% dos agregados familiares em Portugal tem acesso à internet em casa através de uma ligação de banda larga, isso é mais frequente na Área Metropolitana de Lisboa e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sendo que a região do Alentejo continua a apresentar os níveis de acesso à internet e banda larga mais baixos do país. Outros fatores certamente terão impacto no acesso dos alunos ao ensino à distância, por exemplo, as condições das habitações dos alunos permitirem ou não espaços reservados para que estes participem no ensino a distância.

METODOLOGIA

A metodologia do estudo foi qualitativa, com recurso à análise documental, sendo o corpus empírico os documentos normativos emanados do governo português e do Ministério da Educação, relativos a medidas educativas tomadas no contexto da Covid19, isto é, de março de 2020 até ao presente. Cada um destes documentos foi analisado na perspetiva de saber se estes incluíam medidas educativas gerais e iguais para todos os alunos, ou se incluíam medidas tendo em conta a diversidade de alunos e as suas situações específicas.



não paramos ESTAMOS ON

RESPOSTA DE PORTUGAL AO COVID-19



PRINCIPAIS RESULTADOS

Como primeiro passo, o governo português deu por suspensas até ao final do ano letivo as atividades letivas e formativas presenciais nas escolas. Ficou decretado nesse momento, mediante a evolução da situação epidemiológica, que poderiam ser retomadas à posteriori as aulas presenciais dos 11.º e 12.º anos de escolaridade, naturalmente de modo diferente do que sucedia anteriormente, nomeadamente no que respeita ao distanciamento social desde logo imposto e transversal a toda a sociedade.

Com escolas fechadas, foi adotado o modelo de ensino não presencial com recurso a metodologias digitais como o uso das plataformas como Skype, Teams, Google Classroom, Zoom e WhatsApp. Desta forma, professores/as de todo o país tiveram a necessidade de adaptar o seu modelo de ensino a um modelo de ensino à distância, em que passaram a contactar com os seus alunos em momentos síncronos e assíncronos, privilegiando as sessões de videoconferência. A este propósito, de realçar o Roteiro - 8 *Princípios Orientadores para a*

Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas do Ministério de Educação que fornece orientações às instituições de ensino na implementação do seu plano de ensino à distância.

Apesar disto, e devido à insuficiência das medidas implementadas, foi necessário proceder a uma adaptação das mesmas. Chegou-se à conclusão de que eram vários os/as alunos/as sem recurso à internet e em vários casos também ao computador, assim como alunos/as que necessitam de medidas adicionais. Foi, neste âmbito, que o governo português recorreu à criação do projeto #estudoemcasa – que contempla língua gestual, como forma de proporcionar aos alunos/as um novo meio de acesso à aprendizagem, conseguindo garantir o ensino à distância. Ao longo do 3.º período letivo, a RTP Memória consta na sua emissão conteúdos pedagógicos temáticos, lecionados por professores/as, para alunos do ensino básico. É esperado que a sua emissão seja alcançada pela generalidade dos alunos/as, atendendo a que o canal é emitido na TDT, mas também na televisão por cabo e por satélite.

Para além disto, sublinhar a preocupação do Ministério de Educação em combater as desigualdades sociais – que se evidenciaram em tempos de pandemia – produzindo uma série de roteiros de apoio às Escolas, assim como documentos, recursos, partilha de práticas e ferramentas.

Também a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) se constituiu como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem. A sua intervenção passa por elaborar um plano de acompanhamento próximo e sistemático para alunos com medidas adicionais e alunos que não têm acesso a meios digitais, fixando os canais de comunicação com os alunos e com as famílias e encarregados de educação, de modo a que seja dada continuidade à sua aprendizagem.

Outro foco consiste em garantir o acesso à informação aos alunos que não o podem fazer a partir de fontes orais ou visuais, envolvendo para o efeito os docentes dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA), dos Centros de Recursos TIC (CRTIC), intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (LGP) e técnicos dos



Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), considerando o seu conhecimento especializado e experiência na adaptação de materiais e na utilização de tecnologias de apoio, em ambientes de aprendizagem online, competindo à EMAEI um acompanhamento frequente e ativo destas situações. Os CRTIC poderão apoiar a utilização no domicílio dos produtos de apoio de cada um dos alunos (ex.: máquinas braille, linhas braille).

NOTAS FINAIS

Dada a grande diversidade de contextos e de situações particulares, foram efetivamente privilegiadas, em Portugal, soluções/iniciativas que utilizem processos simples, tendo como grande finalidade manter o contacto diário com todos os/as alunos/as, implicando novas formas de aprender e de ensinar, quer para os professores, quer para os alunos.

De sublinhar, a preocupação com todas as valências e níveis de ensino, bem como o envolvimento das famílias e da comunidade (em particular, organizações, associações locais e/ou Juntas de Freguesia), implicando a colaboração entre todos/as.

Parafraseando Joaquim Azevedo (2020), *“as oportunidades de digitalização da educação também aumentaram e abrem-se horizontes de trabalho que se poderiam capitalizar; (...) a perceção de que é possível mudar e melhorar a educação (...) a constatação de que a equida-*

de corre sérios riscos e que as desigualdades estão a aumentar imenso obriga a ponderar com muito cuidado o aproveitamento das oportunidades que agora se entreabrem. (...) Ninguém pode ser deixado para trás e só esta abordagem ecológica tem o potencial de integrar todos e promover cada um. Educar é uma missão sempre inacabada e sempre (im)possível. Urge meter bem o pé na porta entreaberta das oportunidades em gestação”.■

REFERENCIAS

- AZEVEDO, J. (2020). Covid e educação: aproveitar as oportunidades. No site da Comunidade 7Margens (Disponível em <https://setemargens.com/covid-e-educacao-aproveitar-as-oportunidades/>, consultado em 27 maio 2020)

- Declaração de Salamanca (1994), sobre princípios, políticas e práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais

- Instituto Nacional de Estatística/INE (2019). Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias. Portugal

- UNESCO (2017). Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Objetivos de aprendizagem. Brasil

- TEODORO, A. e SANCHES, I. (2007). Procurando indicadores de educação inclusiva: As práticas dos professores de apoio educativo. *Revista Portuguesa de Educação*, S. 1., 105-149 (Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/26613145_Procurando_indicadores_de_educacao_inclusiva_As_praticas_dos_professores_de_apoio_educativo. Consultado em 24 maio 2020)

Sites consultados:

- Ministério de Educação de Portugal Roteiro - 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas, em <https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/529?fbclid=IwAR2lbiWIDzyw72b4Bg6R9pn4DOXYrF-7Qjow1lIC5xwOgvCJI80j80lwPq0Y>

- Princípios Orientadores Para Acompanhamento Dos Alunos, em <https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/920>

- Mais de 700 agrupamentos escolares inscritos em formação para a docência digital e em rede, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/comunicado?i=mais-de-700-agrupamentos-escolares-inscritos-em-formacao-para-a-docencia-digital-e-em-rede>

- Estudo Em Casa começa dia 20 na RTP Memória, em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=estudoemcasa-comeca-dia-20-na-rtp-memoria>

- Conselho de Ministros

Comunicado de 9 de abril de 2020 sobre as medidas extraordinárias implementadas no ensino em Portugal, como consequência da pandemia Covid-19 em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=340>